

**FUNDAÇÃO ITAUBANCO
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS**

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos as assembleias de acionistas em que a Fundação Itaubanco participou no período de 01/01 a 31/12/2011:

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 29/04/2011 – Voto da Entidade

Participação Societária – base janeiro/2011
Capital Votante: 2,85% Capital Total: 1,10%

% sobre Recursos Garantidores – base janeiro/2011
4,78% dos Recursos Garantidores

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2011 às 15:00 horas

Em Assembleia Geral Extraordinária

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
<p><u>I - Aumento de Capital com Subscrição Particular</u></p> <p>Elevação do atual capital social, de R\$ 13.266.405.254,19 para R\$ 13.678.405.254,19, mediante emissão de 41.200.000 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 15.830.895 ordinárias e 25.369.105 preferenciais, para subscrição particular no período de 03.05.2011 a 01.06.2011, na proporção de 0,9418689% sobre a posição acionária final de 29.04.2011, ao preço de R\$ 10,00 por ação, com integralização até 10.06.2011, em dinheiro ou em créditos originários de JCP - juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia.</p>	<p>Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia e permite a compensação de créditos relativos à JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.</p>
<p><u>II - Alterações Estatutárias</u></p> <p>a. Alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social: (i) no Artigo 5º (5.1), para alterar o número de membros efetivos e suplentes no Conselho de Administração; (ii) nos Artigos 8º (8.1) e 10, para dispor que os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas; (iii) nos Artigos 12</p>	<p>Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.</p>

("caput") e 13 (13.1 e 13.3), para padronizar o termo "demonstrações contábeis"; e (iv) novo Artigo 9º, com renumeração dos dispositivos subsequentes, para dispor sobre a criação de cargo estatutário de Presidente de Honra;

b. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima.

Em Assembléia Geral Ordinária

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010;	Favorável à proposta. Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98, os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o Estatuto Social.

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 30/06/2011 – Voto da Entidade

Participação Societária – base abril/2011
Capital Votante: 2,85% Capital Total: 1,10%

% sobre Recursos Garantidores – base abril/2011
4,96% dos Recursos Garantidores

Assembléia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2011 às 15:00 horas

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
1. Aumento de Capital: verificar e homologar o aumento do capital social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 29.04.2011, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Companhia e teve manifestação favorável do Conselho Fiscal.
2. Alteração do Estatuto Social: em decorrência, alterar a redação do “caput” do artigo 3º do Estatuto Social, para registrar a nova composição do capital social.	Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função do item precedente.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. – A.G.E./O de 25 /04/2011 – Voto da Entidade

Participação Societária – base janeiro/2011
Capital Votante: 0,21% Capital Total: 0,11%

% sobre Recursos Garantidores – base janeiro/2011
4,91% dos Recursos Garantidores

I - Em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00 horas

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
<i>Examinar proposta do Conselho de Administração, objetivando alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações ("Plano") para, entre outros ajustes, alterar a regra aplicável às opções em caso de desligamento do beneficiário do Conglomerado Itaú Unibanco. A relação completa das alterações propostas, bem como sua justificativa, constará do "Manual da Assembléia" a ser divulgado nesta data.</i>	Favorável à proposta por estar em consonância com as melhores práticas de governança corporativa do mercado internacional.

II - Em Assembléia Geral Ordinária, às 15:20 horas

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
<i>1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010;</i>	Favorável à aprovação, tendo em vista que as mesmas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da empresa e revisadas pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
<i>2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;</i>	Favorável à distribuição do lucro líquido na forma proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
<i>3. Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual; tendo em vista determinação das Instruções CVM 165/91 e 282/98, fica</i>	Favorável à proposta por estar de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.

<i>consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e;</i>	
4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	Atualizar a verba global e anual. A proposta está de acordo com o Estatuto Social.

III - Em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:40 horas

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
<p>Examinar proposta do Conselho de Administração sobre:</p> <p>1. Grupamento e simultâneo desdobramento das ações representativas do capital social, observadas as seguintes etapas:</p> <p>a. Cancelar 75 ações ordinárias e 44 ações preferências, todas escriturais, de emissão própria e existentes em tesouraria, sem redução do valor do capital social, com a conseqüente alteração da redação do "caput" do art. 3º do Estatuto Social;</p> <p>b. Grupar as 4.570.936.100 ações escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social subscrito, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, resultando em 45.709.361 ações escriturais, sendo 22.892.864 ordinárias e 22.816.497 preferenciais;</p> <p>c. Na sequência, e simultaneamente ao grupamento, desdobrar as 45.709.361 ações escriturais, sem valor nominal, resultantes do grupamento, em 4.570.936.100 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.289.286.400 ordinárias e 2.281.649.700 preferenciais, sem alteração na expressão monetária do capital social.</p>	<p>Favorável à proposta, que teve manifestação favorável do Conselho Fiscal e está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p>
<p>2. Alteração do Estatuto Social para autorizar que qualquer administrador da Companhia possa</p>	<p>Favorável à proposta, por corresponder a adaptação do</p>

presidir as assembleias gerais, com a conseqüente alteração dos Artigos 4º (4.1) e 9º (9.3) do Estatuto Social.

estatuto.

3. Consolidação do Estatuto Social, com as alterações mencionadas acima.

Favorável à proposta, por corresponder a adaptação do estatuto em função do item precedente.